

Boletim de Serviço

Nº 468, 15 de setembro de 2025

**Hospital
Universitário
Gaffrée e Guinle**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE - UNIRIO
R. Mariz e Barros, 775 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ | CEP: 20270-001
Rio de Janeiro - RJ

ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS
Presidente / Ebserh

JOÃO MARCELO RAMALHO ALVES
Superintendente / HUGG-UNIRIO

PEDRO EDER PORTARI FILHO
Gerente de Atenção à Saúde / HUGG-UNIRIO

VINICIUS DE LIMA E SILVA MARTINS
Gerente Administrativo / HUGG-UNIRIO

DANIEL ARAGÃO MACHADO
Gerente de Ensino e Pesquisa / HUGG-UNIRIO

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTOS.....	4
Portaria - SEI nº 366, de 11 de setembro de 2025.....	4
DESIGNAÇÃO DE EQUIPES DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO.....	4
Portaria - SEI nº 370, de 11 de setembro de 2025.....	4
DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO.....	5
Portaria - SEI nº 376, de 14 de setembro de 2025.....	5
DESIGNAÇÃO DE COMISSÕES, COMITÊS E GRUPOS DE TRABALHO	7
Portaria - SEI nº 371, de 11 de setembro de 2025.....	7
Portaria - SEI nº 377, de 14 de setembro de 2025.....	8
PROCESSOS SELETIVOS PARA FUNÇÃO GRATIFICADA	9
Portaria - SEI nº 365, de 11 de setembro de 2025.....	9
Portaria - SEI nº 367, de 11 de setembro de 2025.....	9
Portaria - SEI nº 368, de 11 de setembro de 2025.....	10
Portaria - SEI nº 369, de 11 de setembro de 2025.....	11
Portaria - SEI nº 372, de 12 de setembro de 2025.....	11
Portaria - SEI nº 373, de 12 de setembro de 2025.....	12
Portaria - SEI nº 374, de 12 de setembro de 2025.....	13
Portaria - SEI nº 375, de 12 de setembro de 2025.....	13

SUPERINTENDÊNCIA**DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTOS****Portaria - SEI nº 366, de 11 de setembro de 2025**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 305****, Assistente Administrativo, como substituto da Chefe da Unidade de Regulação Interna e Gestão da Informação Assistencial, cargo ocupado atualmente por RENATA LIMA GOMES, matrícula SIAPE 170****, em casos de ausências e impedimentos legais da titular.

Art. 2ª Ficam convalidados os atos praticados pelo substituto, a partir de 09/09/2025.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. Pedro Eder Portari Filho
Superintendente Substituto - HUGG/UNIRIO

DESIGNAÇÃO DE EQUIPES DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO**Portaria - SEI nº 370, de 11 de setembro de 2025**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento de Contratação Permanente em conformidade com o disposto no Art. 27 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH. Em tempo, considerando o ao art.26 § 4º e 6º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh 2.0 e a data prevista para o início da contratação prevista da DFDI, recomenda-se que os documentos vinculados ao planejamento da contratação sejam produzidos até a contratação do serviço.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

Nome: Gabriel Gualdi Affonso **SIAPE:** 323**** **Cargo:** Assistente em Administrativo **E-mail:** gabriel.gualdi@ebserh.gov.br

Nome: Cristiane Gomes de Castro Moreira **SIAPE:** 199**** **Cargo:** Chefe da Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica **E-mail:** cristiane.silva.2@ebserh.gov.br

Nome: Yolanda Faia Tolentino **SIAPE:** 131**** **Cargo:** Chefe do Setor de Diagnóstico e Terapêutico **E-mail:** yolanda.tolentino@ebserh.gov.br

Art. 3º A EPC Permanente de que trata o Art. 1º desta Portaria-SEI terá como competência a elaboração do planejamento de contratação para as seguintes categorias de compras:

-> contratação de empresa para realização de manutenção e calibração de pipetas automáticas de várias marcas

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. Pedro Eder Portari Filho
 Superintendente Substituto - HUGG/UNIRIO

Vinícius de Lima e Silva Martins
 Gerente Administrativo – HUGG/UNIRIO

DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO

Portaria - SEI nº 376, de 14 de setembro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar Gestor e Fiscal para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Termo de Contrato a ser assinado com a empresa DIAS SERVIÇOS DE BUFFET E TECNOLOGIA LTDA., decorrente do Pregão Eletrônico SRP n.º 95131/2025, cujo objeto é a contratação de serviços de *coffee break*, sob demanda, para atendimento de eventos institucionais do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle - UNIRIO / Ebserh, abrangendo a organização e o fornecimento de alimentos e bebidas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, na forma que segue:

Função da Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato	Nome do Servidor/Empregado e Cargo	SIAPE
Gestor	Vinicius da Costa Gomes. Analista Administrativo.	312****
Gestora substituta	Fabricia Burgarelli Guimarães. Pedagoga.	304****
Fiscal técnico	Pedro Henrique Rodrigues Costa Veríssimo. Analista Administrativo.	349****
Fiscal técnica substituta	Adriana Soares da Silva. Assistente Administrativo.	125****
Fiscal técnica substituta	Aline Custódio Pereira. Psicóloga Organizacional.	337****

Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato:

- I - Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II - Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos e instrumentos congêneres, em especial à Lei nº 8.666/1993, Lei nº 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e IN SEGES/MP nº 05/2017 e suas alterações;
- III - Abrir Processo de Fiscalização do Contrato de Serviço no SEI;
- IV - Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- V - Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, através do atestado de recebimento definitivo dos serviços emitido pelo Fiscal Técnico;
- VI - Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- VII - Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização técnica e administrativa e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à contratada, por escrito, as respectivas correções;
- VIII - Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR) ou instrumento substituto, se for o caso;
- IX - Atestar a Nota Fiscal junto com os demais fiscais e encaminhá-la, via SEI, à Unidade de Contabilidade Fiscal;

- X - Gerenciar e controlar os saldos do contrato e empenhos, em função do valor da fatura de forma a possibilitar reforço de novos valores ou anulações parciais;
- XI - Receber documentos relativos ao contrato, respondendo ou encaminhando à autoridade competente para as providências cabíveis;
- XII - Ratificar toda e qualquer alteração na execução do contrato, proposta pelo fiscal técnico, administrativo e setorial, para a autorização da diretoria demandante;
- XIII - Encaminhar a documentação pertinente ao Setor de Administração para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;
- XIV - Coordenar a atualização do Mapa de Riscos após eventos relevantes, durante a gestão do contrato;
- XV - Seguir as orientações constantes na Portaria-SEI nº 905, de 06 de maio de 2020 e suas alterações.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico do contrato:

- I - Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua, fiscalização inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II - Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial das Leis nº. 13.303/2016, 8.666/1993, Regulamento de Licitações e Contratos EBSERH, IN 05/2017 e alterações posteriores;
- III - Acompanhar "in loco" a execução do objeto de contrato, apontando as faltas cometidas pelo contratado e, se for o caso, promover os registros pertinentes;
- IV - Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais, registrando todas as ocorrências em formulário próprio (Anexo E);
- V - Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto do contrato, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
- VI - Solicitar ao Preposto da Contratada os esclarecimentos e as devidas providências quanto a eventuais ocorrências que venham a prejudicar a execução dos serviços;
- VII - Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
- VIII - Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução do contrato, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico;
- IX - Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando o recebimento provisório nos documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- X - Realizar a avaliação qualitativa e/ou quantitativa dos serviços prestados pela Contratada, aplicando para isso os formulários de Avaliação da Qualidade dos Serviços (AQS) e/ou o Instrumento de Medição de Resultados (IMR), conforme anexos do Termo de Referência, juntamente às Ordens de Serviços (OS) emitidas pela contratada;
- XI - Elaborar relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo;
- XII - Recusar com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Termo de Referência/Projeto Básico e no Contrato;
- XIII - Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor de contrato;
- XIV - Identificar irregularidades na esfera técnica e apontar suas respectivas glosas, conforme instruído no Termo de Referência;
- XV - Observar e aplicar as disposições descritas no Anexo VIII-A da Instrução Normativa nº. 5/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;
- XVI - Seguir as orientações constantes na Portaria-SEI nº 905, de 06 de maio de 2020 e suas alterações.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. Pedro Eder Portari Filho
Superintendente Substituto - HUGG/UNIRIO

DESIGNAÇÃO DE COMISSÕES, COMITÊS E GRUPOS DE TRABALHO

Portaria - SEI nº 371, de 11 de setembro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho de Gestão Ambiental (GT Gestão Ambiental) para Implementação do Projeto de Melhoria da Conformidade Ambiental.

Art. 2º Compete ao GT Gestão Ambiental realizar e analisar diagnóstico da situação ambiental atual do HUGG-Unirio, propor e implementar plano de ação para implantação do projeto de melhoria da conformidade ambiental.

Art. 3º A Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar da Gerência Administrativa – DLIH/GAD/HUGG-Unirio realizará a consolidação das discussões e prestará apoio administrativo/executivo aos trabalhos do GT Gestão Ambiental.

Art. 4º Os resultados da atuação do GT Gestão Ambiental serão submetidos ao Gerente Administrativo, para apreciação.

Art. 5º Os integrantes do GT Gestão Ambiental poderão ser substituídos, em suas ausências e impedimentos, por seus respectivos substitutos legais ou por outro representante indicado pela respectiva área.

Art. 6º O GT Gestão Ambiental terá duração de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 7º A equipe do Grupo de Trabalho de Gestão Ambiental será composta pelos colaboradores abaixo relacionados, conforme indicação de suas respectivas áreas:

1. João Teles de Menezes Neto, Engenheiro de produção, DLIH/GAD/HUGG-Unirio;
2. Gustavo Monçores de Sousa Wanderley, Assistente administrativo, SCONT/DAF/GAD/HUGG-Unirio;
3. Andreia Fábila de Melo Ferreira, Enfermeira, UDP/DIVGP/GAD/HUGG-Unirio;
4. Anderson de Mattos Ferreira, Técnico em segurança do trabalho, USOST/DIVGP/GAD/HUGG-Unirio;
5. Isabella Ribeiro Cardozo, Enfermeira, STESP/DMED/GAS/HUGG-Unirio;
6. Júlia de Araújo Guedes, Técnica em segurança do trabalho, USOST/DIVGP/GAD/HUGG-Unirio;
7. Miriam Santos da Silva Catharino, Técnica de laboratório, UACA/STDT/DCDT/GAS/HUGG-Unirio;
8. Vanessa Tábata Nóbrega de Oliveira, Farmacêutica, UACA/STDT/DCDT/GAS/HUGG-Unirio;
9. Raquel Guimarães Callado do Nascimento, Técnica de enfermagem, DENF/GAS/HUGG-Unirio;
10. Franciane Dantas de Lima, Enfermeira, DENF/GAS/HUGG-Unirio;
11. Elaine Nunes da Silva, Técnica de enfermagem, DENF/GAS/HUGG-Unirio;
12. Renata Miranda de Souza, Enfermeira, STESP/DMED/GAS/HUGG-Unirio;
13. Bianca Beatriz Silva de Souza, Enfermeira, STESP/DMED/GAS/HUGG-Unirio;
14. Cátia Fonseca do Nascimento Pereira, Enfermeira, STESP/DMED/GAS/HUGG-Unirio;
15. Andreza Jucá Guimarães, Médica, UHH/STESP/DMED/GAS/HUGG-Unirio.

Art. 8º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. Pedro Eder Portari Filho
 Superintendente Substituto - HUGG/UNIRIO

Portaria - SEI nº 377, de 14 de setembro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do **Núcleo de Avaliação de Tecnologia em Saúde (NATS)** do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, designado pela Portaria-SEI nº 250, de 07 de maio de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 402, de 13 de maio de 2024, da seguinte forma:

I - Designar como membros do NATS:

NOME	SIAPE	CATEGORIA
Maria Aparecida de Assis Patroclo	1154***	Coordenação Geral – membro executor
Rose Marie Liao	1101***	Secretaria Executiva – membro executor
Aline Doria Sobral Vieira	398***	Corpo Técnico – membro executor
Mauricéa Francisco da Silva Romero Gonzalez	1580***	Corpo Técnico – membro executor
Renata Dias Reis	1195***	Corpo Técnico – membro executor
Fátima Di Maio	1191***	Corpo Técnico – membro apoiador
Mariana de Almeida Pinto Borges	2523***	Corpo Técnico – membro apoiador
Paulo Henrique Godoy	1239***	Corpo Técnico – membro apoiador
Romero de Melo Silva	3053***	Corpo Técnico – membro apoiador
Sebastiana Bessa Porto	1051***	Corpo Técnico – membro apoiador
Viviane Silva Telheiro	3128***	Corpo Técnico – membro apoiador
José Guilherme Berenguer Flores	1307***	Corpo Técnico – membro assessor
Karla Regina Oliveira de Moura Ronchini	1558***	Corpo Técnico – membro assessor
Adriana Kelly Santos	1280***	Consultor Técnico Fiocruz, RJ – Instituto Oswaldo Cruz, Laboratório de Educação, Ambiente e Saúde
Roberto Carlos Lyra da Silva	1295***	Consultor Técnico UNIRIO – Laboratório de Avaliação Econômica e de Tecnologias em Saúde LAETS

Art. 2º Revoga-se a Portaria-SEI nº 250, de 07 de maio de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 402, de 13 de maio de 2024.

Art. 3º Fica convalidada a competência dos atos praticados pela nova composição do NATS, indicada no Art. 1º desta Portaria-SEI, **a partir de 11 de março de 2024.**

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. Pedro Eder Portari Filho
 Superintendente Substituto - HUGG/UNIRIO

PROCESSOS SELETIVOS PARA FUNÇÃO GRATIFICADA**Portaria - SEI nº 365, de 11 de setembro de 2025**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e Considerando o §1º do Art. 10 da Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para a Função Gratificada de **Chefe Setor de Tecnologia da informação e Saúde Digital** do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, instituída por meio da Portaria - SEI 322/2025 (SEI nº 52222663).

Art. 2º A Comissão de Seleção passa a ter a seguinte composição:

1. Aline Custódio Ferreira - Psicóloga Organizacional;
2. Gustavo Tibau do Espírito Santo Alves - Chefe do Serviço de Suporte de Tecnologia da Informação;
3. Vinícius de Lima e Silva Martins - Gerente Administrativo;
4. Pedro Eder Portari Filho - Gerente de Atenção à Saúde;
5. Taina Bougleux Lino - Chefe do Setor de Governança e Estratégia.

§1º A presente Comissão ficará responsável por toda a logística referente à primeira e à segunda fases do processo seletivo, regulado pelo Edital SEI 12/2025.

§2º A Divisão de Gestão de Pessoas, por meio da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal, coordenará e apoiará o processo de seleção para a Função Gratificada de **Chefe Setor de Tecnologia da informação e Saúde Digital**, conforme os critérios estabelecidos Norma SEI 02/2022-DGP e conforme a Edital de Abertura Seletivo para a respectiva função.

§3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 3º Ficam convalidados os atos a partir do dia 10/09/2025.

Dr. Pedro Eder Portari Filho
Superintendente Substituto - HUGG/UNIRIO

Portaria - SEI nº 367, de 11 de setembro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e Considerando o §1º do Art. 10 da Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Edital - SEI 015/2025 do Processo Seletivo para a **Função Gratificada de Unidade de Apoio à Gestão de Enfermagem, vinculado a Divisão de Enfermagem do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle**, do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, instituída por meio da Portaria - SEI 349/2025, conforme itens abaixo:

ONDE SE LÊ "5.2. O período de inscrição será de **02/09/2025 a 11/09/2025.**"; **LEIA-SE** "5.2. O período de inscrição será de **02/09/2025 a 18/09/2025.**"

O item 8.2. passa a ter a seguinte redação:

Cronograma	Período previsto
Inscrições	02/09/2025 a 18/09/2025
Relação de inscritos e habilitados	22/09/2025
Resultado Preliminar 1ª Fase	22/09/2025
Período de interposição de recurso 1ª Fase	23/09/2025 a 25/09/2025
Resultado Final 1ª Fase	29/09/2025
Convocação para 2ª Fase e realização de entrevistas	29/09/2025 a 10/10/2025
Resultado Preliminar 2ª Fase	13/10/2025
Período de interposição de recurso 2ª Fase	14/10/2025 a 15/10/2025
Resultado Final 2ª Fase	20/10/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Dr. Pedro Eder Portari Filho
Superintendente Substituto - HUGG/UNIRIO

Portaria - SEI nº 368, de 11 de setembro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e Considerando o §1º do Art. 10 da Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para a Função Gratificada de Chefe de Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, instituída por meio da Portaria - SEI 320/2025.

Art. 2º A Comissão de Seleção passa a ter a seguinte composição:

1. Aline Custódio Ferreira - Psicóloga Organizacional;
2. Gustavo Tibau do Espírito Santo Alves - Chefe do Serviço de Suporte de Tecnologia da Informação;
3. Vinícius de Lima e Silva Martins - Gerente Administrativo;
4. Pedro Henrique Rodrigues Costa Veríssimo - Analista Administrativo;
5. Taina Bougleux Lino - Chefe do Setor de Governança e Estratégia.

§1º A presente Comissão ficará responsável por toda a logística referente à primeira e à segunda fases do processo seletivo, regulado pelo Edital SEI 11/2025.

§2º A Divisão de Gestão de Pessoas, por meio da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal, coordenará e apoiará o processo de seleção para a Função Gratificada de Chefe de Unidade de Infraestrutura, Suporte e Sefgurança de Tecnologia da informação , conforme os critérios estabelecidos Norma SEI 02/2022-DGP e conforme a Edital de Abertura Seletivo para a respectiva função.

§3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 3º Ficam convalidados os atos a partir do dia 10/09/2025.

Dr. Pedro Eder Portari Filho
Superintendente Substituto - HUGG/UNIRIO

Portaria - SEI nº 369, de 11 de setembro de 2025

Convocação para a 2ª Fase (Entrevista) do processo seletivo para função gratificada de **Chefe de Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia do HUGG/UNIRIO**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Convocar para a 2ª fase - entrevista - os candidatos abaixo, classificados na 1ª fase do processo seletivo para função gratificada de **Chefe de Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia do HUGG/UNIRIO**, instituído pelo Edital - SEI 11/2025 e tornado público pela Portaria - SEI 319/2025, de 11/09/2025, publicada no Boletim de Serviço nº 460, de 14/07/2025, de acordo com o Artigo 6º do Edital.

I - Candidatos Convocados:

Candidato	Lotação
Bruno Gilberto de Oliveira de Jesus	UISTI - HUGG-Unirio
Carlos Rodrigo Gonzalez da Costa	SETISD - HUGG-Unirio
Gabriel José Porto de Lima	Serviço de Infraestrutura e Tecnologia da Informação - Administração Central Ebserh
Geovane Nascimento da Silva	Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação - HUAP-UFF
Valdecir de Azevedo	Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital - HUGG-Unirio

II - A data/horário da entrevista será enviada via e-mail pela Unidade de Desenvolvimento de Pessoal do HUGG/UNIRIO (o mesmo e-mail utilizado no ato de envio da documentação de inscrição).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. Pedro Eder Portari Filho
Superintendente Substituto - HUGG/UNIRIO

Portaria - SEI nº 372, de 12 de setembro de 2025

Relação de Inscritos e habilitados ao processo seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Contratualização e Processamento da Informação Assistencial do HUGG/UNIRIO

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020,

publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Publicar a relação de Inscritos e habilitados ao processo seletivo para função gratificada de **Chefe da Unidade de Contratualização e Processamento da Informação Assistencial do HUGG/UNIRIO** (ordem alfabética), após cumprirem os requisitos obrigatórios do ato de inscrição, que constam no Item 4 do Edital - SEI 12/2025:

Candidato	Lotação
Danielle Brandão dos Santo Fonseca Correa	URIGIA - HUGG-Unirio

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. Pedro Eder Portari Filho
Superintendente Substituto - HUGG/UNIRIO

Portaria - SEI nº 373, de 12 de setembro de 2025

Classificação Preliminar da 1ª Fase do processo seletivo para função gratificada de Chefia da **Unidade de Contratualização e Processamento da Informação Assistencial**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado Preliminar da 1ª fase do processo seletivo para função gratificada de **Chefe da Unidade de Contratualização e Processamento da Informação Assistencial**, instituído pelo **Edital 014/2025** e tornado público pela Portaria - SEI 353/2025, publicada no Boletim de Serviço nº 466, 02 de setembro de 2025, de acordo com os Artigos 6º do referido Edital:

I - Classificação preliminar dos candidatos inscritos:

Classificação	Candidato	Item I	Item II	Item III	Item IV	Item V	Total de Pontos Classificatórios	Critérios de Desempate			Total Pontos Desempate
								A	B	C	
1	Danielle Brandão dos Santos Fonseca Correa	3	3,5	2	2,5	1	12	2	2,3	0	4,3

Legenda - De acordo com item 6.2.1. do Edital 014/2025:

Item I - Experiência na área específica para a função pretendida – 1 ponto para cada ano completo, até o limite de 8 pontos;

Item II - Experiência em área correlata à função pretendida – 0,5 ponto para cada ano completo, até o limite de 6 pontos;

Item III - Experiência em gestão ocupando função gratificada/cargo comissionado - 1 ponto para cada ano completo, até o limite de 4 pontos;

Item IV - Capacitações na área específica para a função pretendida – 0,5 ponto a cada 15 horas acumuladas de capacitação, até o limite de 3 pontos;

Item V - Capacitações em área correlata à função pretendida – 0,5 ponto a cada 10 horas acumuladas de capacitação, até o limite de 1 ponto.

Critérios de Desempate:

- A - Possuir título de especialista em área correlata às áreas de atuação da Empresa ou em áreas relacionadas à função pretendida – 1 ponto por título, até o limite de 2 pontos;
- B - Possuir título de mestre em área correlata às áreas de atuação da Empresa ou em áreas relacionadas à função pretendida – 2,3 pontos por título, até o limite de 2,3 pontos;
- C - Possuir título de doutor em área correlata às áreas de atuação da Empresa ou em áreas relacionadas à função pretendida – 2,5 pontos por título, até o limite de 2,5 pontos.

Art. 2º Os candidatos poderão interpor recurso administrativo por escrito, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a publicação deste Resultado **PARCIAL**, destinado à Comissão de Seleção do Processo Seletivo, enviando ao e-mail udp.hugg-unirio@ebserh.gov.br.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. Pedro Eder Portari Filho
Superintendente Substituto - HUGG/UNIRIO

Portaria - SEI nº 374, de 12 de setembro de 2025

Relação de Inscritos e habilitados ao processo seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem do HUGG/UNIRIO

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Publicar a relação de Inscritos e habilitados ao processo seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem do HUGG/UNIRIO (ordem alfabética), após cumprirem os requisitos obrigatórios do ato de inscrição, que constam no Item 4 do Edital - SEI 013/2025:

CandidatoS Habilitados (ordem alfabética)	Lotação
Gabriella Montezano Pinto	UDI-HUGG
Mariana Dias Costa	UDI-HUGG
Ricardo Barra Gomes	UDI-HUGG

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. Pedro Eder Portari Filho
Superintendente Substituto - HUGG/UNIRIO

Portaria - SEI nº 375, de 12 de setembro de 2025

Classificação PRELIMINAR da 1ª Fase do processo seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem do HUGG/UNIRIO

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de

competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado **PRELIMINAR** da 1ª fase do processo seletivo para função gratificada de **Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem do HUGG/UNIRIO**, instituído pelo Edital - SEI 013/2025 e tornado público pela Portaria-SEI nº 351/2025, 01 de setembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 466,02 de setembro de 2025, de acordo com o Artigo 6º do referido Edital:

I - Classificação **PRELIMINAR** dos candidatos inscritos:

Classificação	Candidato	Item I	Item II	Item III	Item IV	Item V	Total de Pontos Classificatórios	Critérios de Desempate			Total Pontos Desempate
								A	B	C	
1	Gabriella Montezano Pinto	8	0	0	3	1	12	1	2,3	2,5	5,8
2	Mariana Dias Costa	4	0	0	3	1	8	2	0	0	2
3	Ricardo Barra Gomes	2	2	0	0	0	4	1	0	0	1

Legenda - De acordo com item 6 do Edital 013/2025:

Item I - Experiência na área específica para a função pretendida – 1 ponto para cada ano completo, até o limite de 8 pontos;

Item II - Experiência em área correlata à função pretendida – 0,5 ponto para cada ano completo, até o limite de 6 pontos;

Item III - Experiência em gestão ocupando função gratificada/cargo comissionado - 1 ponto para cada ano completo, até o limite de 4 pontos;

Item IV - Capacitações na área específica para a função pretendida – 0,5 ponto a cada 15 horas acumuladas de capacitação, até o limite de 3 pontos;

Item V - Capacitações em área correlata à função pretendida – 0,5 ponto a cada 10 horas acumuladas de capacitação, até o limite de 1 ponto.

Critérios de Desempate:

A - Possuir título de especialista em área correlata às áreas de atuação da Empresa ou em áreas relacionadas à função pretendida – 1 ponto por título, até o limite de 2 pontos;

B - Possuir título de mestre em área correlata às áreas de atuação da Empresa ou em áreas relacionadas à função pretendida – 2,3 pontos por título, até o limite de 2,3 pontos;

C - Possuir título de doutor em área correlata às áreas de atuação da Empresa ou em áreas relacionadas à função pretendida – 2,5 pontos por título, até o limite de 2,5 pontos.

Art. 2º Os candidatos poderão interpor recurso administrativo por escrito, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a publicação deste Resultado **PRELIMINAR**, destinado à Comissão de Seleção do Processo Seletivo, enviando ao e-mail udp.hugg-unirio@ebserh.gov.br.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. Pedro Eder Portari Filho
Superintendente Substituto - HUGG/UNIRIO